



Estado de Sergipe
Município de Estância
Câmara Municipal de Estância

LEI Nº 2.554/2026
REQUERIMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR - VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

NOME DO VEREADOR: ARTUR OLIVEIRA NASCIMENTO	CPF: 190.179.285-49	MÊS DE REFERENCIA - JULHO DE 2026
	Nº da Conta: AG: 01044374-9 008 BANESE	

2 . ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica-Física	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo de Documento	Nº Doc.	Data do Pagamento da Despesa	Valor
58.863.823 WEVERTON BRUNO OLIVEIRA SANTOS	58.863.823/0001-20	Nota Fiscal	33	30/07/2026	R\$ 5.500,00
TOTAL					R\$ 5.500,00

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE, o ressarcimento das despesas com a VAEP conforme discriminação acima especificadas. Atesto para os devidos fins que a execução do(s) Serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
E/OU MATERIAIS ENTREGUES

EM: 30 / 08 / 2026

ARTUR OLIVEIRA NASCIMENTO
VEREADOR DE ESTÂNCIA

LEI Nº 2.584/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADOR	ARTUR OLIVEIRA NASCIMENTO		
MÊS	JULHO	ANO	2026
DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS		VALOR (R\$)	
Serviços de comunicação institucional executados sob demanda, incluindo produção, edição e publicação de conteúdos jornalísticos e publicitários em meio digital, captação e edição de material fotográfico e audiovisual e cobertura de atividades institucionais e legislativas, destinados à divulgação institucional do parlamentar, referentes ao mês de Julho de 2026.		R\$ 5.500,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 5.500,00	
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *		-----	
TOTAL DO RESSARCIMENTO		R\$ 5.500,00	

* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor do ressarcimento é de R\$ 5.500,00

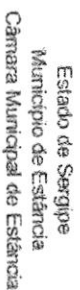
Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

Vereador: _____

NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
E/OU MATERIAIS ENTREGUES
EM: 30/07/2026

ARTUR OLIVEIRA NASCIMENTO
VEREADOR DE ESTÂNCIA



LEI Nº 2.554/2026

REQUERIMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR - VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

MÊS DE JULHO-2026

NOME DO VEREADOR:	CPI:	Nº da Conta:	AG:
Carlos Alberto Blinoff Cruz	362.223.305-25		

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica	C.N.P.J. / C.P.E.	Tipo de Documento	Nº Doc.	Data do Pagamento da Despesa	Valor
Café com Polvilva Serpipe	52.279.388/0001-05				
TOTAL					

3. SOLICITAÇÃO/A TESTO

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE, o ressarcimento das despesas com a VAEP conforme discriminação acima especificadas. Alento para os devidos fins que a execução do(s) Serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(s) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.

Estância(SE), 31/07/2026	
Assinatura do Vereador:	
NOME DO VEREADOR	Paulo Roberto de Almeida

Rua Gumercindo Bessa, s/n – Centro - Estância/SE C.N.P.J. nº 13.366.067/0001-96 – Tel 79 3522 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
Atesto que os serviços prestados, nesta Câmara Municipal, obedeceram

Data 114, 88, 80, 76

Carlos Alberto Blinor Cruz

LEI Nº 2.554/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADOR	CARLOS ALBERTO BLINOFI CRUZ
-----------------	------------------------------------

MÊS	JULHO	ANO	2026
------------	--------------	------------	-------------

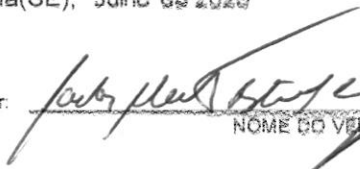
DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS	V A L O R (R\$)
Publicação de matérias no portal Café com Política Sergipe e no site www.cafecompoliticasergipe.com.br ;	5.500,00
Criação de textos, legendas e roteiros voltados ao posicionamento do vereador;	
desenvolvimento de peças gráficas para redes sociais e materiais de apoio à comunicação;	
Direção criativa e acompanhamento da identidade visual aplicada aos conteúdos;	
Criação e organização de conteúdos para Instagram e demais canais digitais	
Estruturação de linha editorial, definição de temas e direcionamento de conteúdo;	
Acompanhamento estratégico das demandas do cliente e alinhamento operacional;	
Criação de vídeos do vereador, roteiros e acompanhar processo de produção.	
TOTAL DA DESPESA	5.500,00
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *	
TOTAL DO RESSARCIMENTO	5.500,00

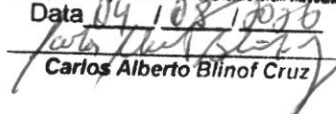
* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor do ressarcimento é de R\$5.500,00

Estância(SE), Julho de 2026

Vereador:


NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
Atesto que os serviços constantes nesta folha foram executados
Data 04/08/2026

Carlos Alberto Blinofi Cruz



RELATÓRIO DE TRABALHO

Empresa: Café com Política Sergipe

CNPJ: 52.279.388/0001-05

Cliente: Carlos Alberto Blinoff Cruz - CPF: 362.223.305-25

Período: 01 a 31 de julho de 2026.

Histórico

Ativa desde 2023, o Café com Política Sergipe atua com posicionamento de marca, social media estratégico, direção criativa, produção de conteúdo, publicação de conteúdos, branding e campanhas digitais. A empresa desenvolve projetos com foco em estratégia, organização, criatividade e resultado, atendendo clientes de diferentes segmentos com uma operação voltada para comunicação profissional, planejamento e presença digital consistente.

Cliente: Carlos Alberto Blinoff Cruz - CPF: 362.223.305-25

Serviços prestados:

- Publicação de Matérias no portal Café com Política Sergipe
- Criação de textos, legendas e roteiros voltados ao posicionamento do vereador.
- Desenvolvimento de peças gráficas para redes sociais e materiais de apoio à comunicação.
- Direção criativa e acompanhamento da identidade visual aplicada aos conteúdos.
- Criação e organização de conteúdos para Instagram e demais canais digitais.
- Estruturação de linha editorial, definição de temas e direcionamento de conteúdo.
- Acompanhamento estratégico das demandas do cliente e alinhamentos operacionais.
- Coordenação das entregas e gestão do fluxo interno de produção para execução do trabalho.
- Criação de vídeos do vereador, além de roteirizá-los e acompanhar todo o processo de confecção.

Recebo em duplicata original
JOÃO PEDRO RAMOS BORGES NETO
Data: 08/07/2025 16:34:53 -0500
Verifique em <https://reabdar.ri.gov.br>

Estância/SE, 01 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
Atesto que os serviços constantes nesta fatura foram executados

Data 04/07/2026
Carlos Alberto Blinoff Cruz

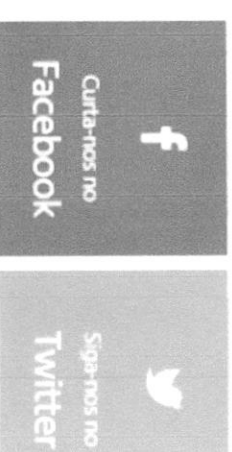
Projeto quer transformar praças de Estância com banheiros públicos autolimpantes e tecnológicos

A modernização dos espaços públicos e a melhoria da qualidade de vida urbana entraram no centro dos debates da Câmara Municipal de Estância. O vereador Carlos Alberto Bilnofi Cruz deu entrada na Indicação nº 451/2026, solicitando ao Poder Executivo a realização de estudos de viabilidade para a instalação de banheiros públicos autolimpantes e tecnológicos nas principais praças do município.

Por Redação em 14/07/2026 às 22:33:14

0 00

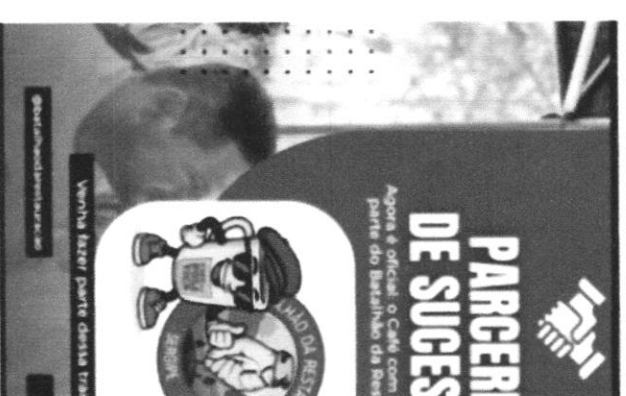
0 00



A proposta surge como uma resposta direta à crescente demanda da população por infraestrutura urbana de qualidade, higiene e segurança.

Inclusão, Dignidade e Saúde Pública

Na justificativa da matéria, o parlamentar destaca que as praças de Estância são pontos centrais de convivência, prática esportiva e



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
Assinada por Carlos Alberto Bilnofi Cruz
Data: 04/08/2026

Pesquisar

Carlos Alberto Bilnofi Cruz



LEI Nº 2.554/2026
REQUERIMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR - VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

MÊS DE REFERENCIA - JULHO DE 2026	
NOME DO VEREADOR:	Nº da Conta: AG:
ELENILTON CARDOSO	01044402-8 008 BANESE

2 . ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica-Física	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo de Documento	Nº Doc.	Data do Pagamento da Despesa	Valor
58.863.823 WEVERTON BRUNO OLIVEIRA SANTOS	58.863.823/0001-20	Nota Fiscal	40	31/07/2026	R\$ 5.500,00
TOTAL					R\$ 5.500,00

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE, o ressarcimento das despesas com a VAEP conforme descrição acima especificadas. Atesto para os devidos fins que a execução do(s) Serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
E/OU MATERIAIS ENTREGUES
EM: 31/07/2026

Rua Gumerindo Bessa, s/n – Centro - Estância/SE C.N.P.J. nº 13.366.067/0001-96 – Tel 79 3522 2298

LEI Nº 2.554/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADOR	ELENILTON CARDOSO		
MÊS	JULHO	ANO	2026
DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS		VALOR (R\$)	
Serviços de comunicação institucional executados sob demanda, incluindo produção, edição e publicação de conteúdos jornalísticos e publicitários em meio digital, captação e edição de material fotográfico e audiovisual e cobertura de atividades institucionais e legislativas, destinados à divulgação institucional do parlamentar, referentes ao mês de Julho de 2026.		R\$ 5.500,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 5.500,00	
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *		-----	
TOTAL DO RESSARCIMENTO		R\$ 5.500,00	

* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor do ressarcimento é de R\$ 5.500,00

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

Vereador:



NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
E/OU MATERIAIS ENTREGUES
EM. 21/07/2026



ELENILTON CARDOSO
VEREADOR DE ESTÂNCIA



Validador

LEI Nº 2.554/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADOR	Flávio Emídio Brasil Santos		
MÊS	JULHO	ANO	2026
DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS		V A L O R (R\$)	
Publicação de Matérias no portal Café com Política Sergipe e no site (www.cafecompoliticaserpipe.com.br)			
Criação de textos, legendas e roteiros voltados ao posicionamento do vereador.			
Desenvolvimento de peças gráficas para redes sociais e materiais de apoio à comunicação.			
Direção criativa e acompanhamento da identidade visual aplicada aos conteúdos.			
Criação e organização de conteúdos para Instagram e demais canais digitais.			
Estruturação de linha editorial, definição de temas e direcionamento de conteúdo.			
Acompanhamento estratégico das demandas do cliente e alinhamentos operacionais.			
Coordenação das entregas e gestão do fluxo interno de produção para execução do trabalho.			
Criação de vídeos do vereador, além de roteirizá-los e acompanhar todo o processo de confecção.			
TOTAL DA DESPESA		5.	
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *			
TOTAL DO RESSARCIMENTO		5.	

* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Valor do ressarcimento é de R\$ 5.500,00

Estância(SE), 31 de julho de 2026

Vereador: _____
NOME DO V


SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Flávio Emídio Brasil Santos
Data: 31/07/2026 12:38
#d0c7dcab8cf511f1818d42010a2b6021

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
Atesto que os serviços constantes nesta folha foram executados
Data: 31/07/2026
FLÁVIO EMÍDIO BRASIL SANTOS
Assinatura





Câmara Municipal de Estância
Estado de Sergipe
Município de Estância
Câmara Municipal de Estância

LEI Nº 2.554/2026
REQUERIMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR - VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

NOME DO VEREADOR:	CPF:	Nº da Conta:	AG:
PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA CAMPOS SILVA	077.563.965-61	01044396-0	008 BANESE

MÊS DE REFERENCIA - JULHO DE 2026

2 . ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica-Física	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo de Documento	Nº Doc.	Data do Pagamento da Despesa	Valor
58.863.823 WEVERTON BRUNO OLIVEIRA SANTOS	58.863.823/0001-20	Nota Fiscal	38	30/07/2026	R\$ 5.500,00
TOTAL					R\$ 5.500,00

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE, o ressarcimento das despesas com a VAEP conforme discriminação acima especificadas. Atesto para os devidos fins que a execução do(s) Serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS
EM 31/08/2026

PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA CAMPOS SILVA
VEREADOR DE ESTÂNCIA

LEI Nº 2.664/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADOR	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA CAMPOS SILVA		
MÊS	JULHO	ANO	2026
DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS		VALOR (R\$)	
Serviços de comunicação institucional executados sob demanda, incluindo produção, edição e publicação de conteúdos jornalísticos e publiceditoriais em meio digital, captação e edição de material fotográfico e audiovisual e cobertura de atividades institucionais e legislativas, destinados à divulgação institucional do parlamentar, referentes ao mês de Julho de 2026.		R\$ 5.500,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 5.500,00	
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *		-----	
TOTAL DO RESSARCIMENTO		R\$ 5.500,00	

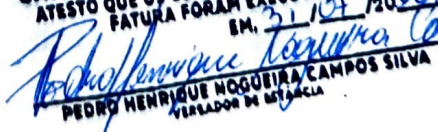
* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor do ressarcimento é de R\$ 5.500,00

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

Vereador: _____

NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS
EM, 31/07/2026

PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA CAMPOS SILVA
VEREADOR DE ESTÂNCIA

LEI Nº 2.554/2026

REQUERIMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR - VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

MÊS DE REFERENCIA - JULHO DE 2026

NOME DO VEREADOR:	CPF:	Nº da Conta:	AG:
ISAÍAS DE JESUS SANTOS	044.474.885-74	01025618-3	008 BANESE

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica-Física	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo de Documento	Nº Doc.	Data do Pagamento da Despesa	Valor
58.863.823 WEVERTON BRUNO OLIVEIRA SANTOS	58.863.823/0001-20	Nota Fiscal	41	31/07/2026	R\$ 5.500,00
				TOTAL	R\$ 5.500,00

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE, o ressarcimento das despesas com a VAEP conforme discriminação acima especificadas. Atesto para os devidos fins que a execução do(s) Serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

Isaías de Jesus Santos

NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE

ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA

PATUNA FORAM EXECUTADOS

EM 31/07/2026

Isaías de Jesus Santos

VEREADOR DA ESTÂNCIA

LEI Nº 2.554/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADOR	ISAÍAS DE JESUS SANTOS		
MÊS	JULHO	ANO	2026
DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS		VALOR (R\$)	
Serviços de comunicação institucional executados sob demanda, incluindo produção, edição e publicação de conteúdos jornalísticos e publicitários em meio digital, captação e edição de material fotográfico e audiovisual e cobertura de atividades institucionais e legislativas, destinados à divulgação institucional do parlamentar, referentes ao mês de Julho de 2026.		R\$ 5.500,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 5.500,00	
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *		-----	
TOTAL DO RESSARCIMENTO		R\$ 5.500,00	

* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor do ressarcimento é de R\$ 5.500,00

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

Vereador: Isaías de Jesus Santos
NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS
em 31/08/2026
Isaías de Jesus Santos
ISAÍAS DE JESUS SANTOS
VEREADOR DE ESTÂNCIA

LEI Nº 2.554/2026
REQUERIMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR - VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

NOME DO VEREADOR:		MÊS DE REFERENCIA - JULHO DE 2026	
JORGE PAULO FONSECA SANTOS		CPF: 944.168.935-15	Nº da Conta: AG: 01023392-2 008 BANESE

2 . ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica-Física	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo de Documento	Nº Doc.	Data do Pagamento da Despesa	Valor
58.863.823 WEVERTON BRUNO OLIVEIRA SANTOS	58.863.823/0001-20	Nota Fiscal	34	30/07/2026	R\$ 5.500,00
				TOTAL	R\$ 5.500,00

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE, o ressarcimento das despesas com a VAEP conforme discriminação acima especificadas. Atesto para os devidos fins que a execução do(s) Serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026	NOME DO VEREADOR(A)
-------------------------------------	---------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
E/OU MATERIAIS ENTREGUES
EM 30/07/2026
Jorge Paulo Fonseca Santos
VEREADOR DE ESTÂNCIA

LEI Nº 2.554/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADOR	JORGE PAULO FONSECA SANTOS		
MÊS	JULHO	ANO	2026
DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS		VALOR (R\$)	
Serviços de comunicação institucional executados sob demanda, incluindo produção, edição e publicação de conteúdos jornalísticos e publicitários em meio digital, captação e edição de material fotográfico e audiovisual e cobertura de atividades institucionais e legislativas, destinados à divulgação institucional do parlamentar, referentes ao mês de Julho de 2026.		R\$ 5.500,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 5.500,00	
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *		-----	
TOTAL DO RESSARCIMENTO		R\$ 5.500,00	

* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor do ressarcimento é de R\$ 5.500,00

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

Vereador:

Jorge Paulo Fonseca Santos
NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
E/OU MATERIAIS ENTREGUES
EM, 30/08/2026

JORGE PAULO FONSECA SANTOS
VEREADOR DE ESTÂNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Estado de Sergipe
Município de Estância
Câmara Municipal de Estância

LEI Nº 2.554/2026
REQUERIMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR - VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE		MÊS DE REFERENCIA - JULHO DE 2026	
NOME DO VEREADOR: JOSÉ PAES DOS SANTOS	CPF: 451.947.265-20	Nº da Conta: 01044399-4	AG: 008 BANESE

2 . ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica-Física	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo de Documento	Nº Doc.	Data do Pagamento da Despesa	Valor
58.863.823 WEVERTON BRUNO OLIVEIRA SANTOS	58.863.823/0001-20	Nota Fiscal	39	31/07/2026	R\$ 5.500,00
TOTAL					R\$ 5.500,00

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE, o ressarcimento das despesas com a VAEP conforme discriminação acima especificadas. Atesto para os devidos fins que a execução do(s) Serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026	 NOME DO VEREADOR
-------------------------------------	----------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
E/OU MATERIAIS ENTREGUES
EM 31/07/2026

JOSÉ PAES DOS SANTOS
VEREADOR DE ESTÂNCIA

LEI Nº 2.554/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADOR	JOSÉ PAES DOS SANTOS		
MÊS	JULHO	ANO	2026
DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS		VALOR (R\$)	
Serviços de comunicação institucional executados sob demanda, incluindo produção, edição e publicação de conteúdos jornalísticos e publicitários em meio digital, captação e edição de material fotográfico e audiovisual e cobertura de atividades institucionais e legislativas, destinados à divulgação institucional do parlamentar, referentes ao mês de Julho de 2026.		R\$ 5.500,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 5.500,00	
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *		-----	
TOTAL DO RESSARCIMENTO		R\$ 5.500,00	

* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor do ressarcimento é de R\$ 5.500,00

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

Vereador: _____


NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
E/OU MATERIAIS ENTREGUES
Em: 31/07/2026

JOSÉ PAES DOS SANTOS
VEREADOR DE ESTÂNCIA



Câmara Municipal de Estância
Estado de Sergipe
Município de Estância
Câmara Municipal de Estância

LEI Nº 2.554/2026
REQUERIMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR - VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARLAMENTAR REQUERENTE		MÊS DE REFERENCIA - JULHO DE 2026	
NOME DA VEREADORA	CPF:	Nº da Conta	AG:
LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO	050.252.585-10	01042042-0	008 BANESE

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica-Física	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo de Documento	Nº Doc.	Data do Pagamento da Despesa	Valor
58.863.823 WEVERTON BRUNO OLIVEIRA SANTOS	58.863.823/0001-20	Nota Fiscal	37	31/07/2026	R\$ 5.500,00
TOTAL					R\$ 5.500,00

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE, o ressarcimento das despesas com a VAEP conforme discriminação acima especificadas. Atesto para os devidos fins que a execução do(s) Serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026	 NOME DA VEREADORA
-------------------------------------	-----------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS
EM 30/07/2026

LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO
VEREADORA DE ESTÂNCIA



Estado de Sergipe
Município de Estância
Câmara Municipal de Estância

LEI Nº 2.584/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADORA	LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO		
MÊS	JULHO	ANO	2026
DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS		VALOR (R\$)	
Serviços de comunicação institucional executados sob demanda, incluindo produção, edição e publicação de conteúdos jornalísticos e publicitários em meio digital, captação e edição de material fotográfico e audiovisual e cobertura de atividades institucionais e legislativas, destinados à divulgação institucional da parlamentar, referentes ao mês de Julho de 2026.		R\$ 5.500,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 5.500,00	
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *		-----	
TOTAL DO RESSARCIMENTO		R\$ 5.500,00	

* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor do ressarcimento é de R\$ 5.500,00

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

Vereador:

Larissa Moraes Rodrigues Melo

NOME DA VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS
EM: 30/07/2026
Larissa Moraes Rodrigues Melo
LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO
VEREADOR DE ESTÂNCIA

LEI Nº 2.554/2026
REQUERIMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR - VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARLAMENTAR REQUERENTE

NOME DA VEREADORA:		MÊS DE REFERENCIA - JULHO DE 2026	
LUCI CLEIDE SANTOS PAIXÃO		CPF: 971.189.825-04	Nº da Conta: 01011708-6 AG: 008 BANESE

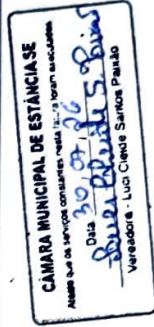
2 . ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica-Física	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo de Documento	Nº Doc.	Data do Pagamento da Despesa	Valor
58.863.823 WEVERTON BRUNO OLIVEIRA SANTOS	58.863.823/0001-20	Nota Fiscal	35	30/07/2026	R\$ 5.500,00
TOTAL					R\$ 5.500,00

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE, o ressarcimento das despesas com a VAEP conforme discriminação acima especificadas. Atesto para os devidos fins que a execução do(s) Serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

Luci Cleide Santos Paixão
NOME DA VEREADORA



LEI Nº 2.554/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADORA	LUCI CLEIDE SANTOS PAIXÃO		
MÊS	JULHO	ANO	2026
DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS		VALOR (R\$)	
Serviços de comunicação institucional executados sob demanda, incluindo produção, edição e publicação de conteúdos jornalísticos e publiceditoriais em meio digital, captação e edição de material fotográfico e audiovisual e cobertura de atividades institucionais e legislativas, destinados à divulgação institucional da parlamentar, referentes ao mês de Julho de 2026.		R\$ 5.500,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 5.500,00	
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *		-----	
TOTAL DO RESSARCIMENTO		R\$ 5.500,00	

* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor do ressarcimento é de R\$ 5.500,00

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

Vereador:

Luci Cleide Santos Paixão
NOME DA VEREADORA



LEI Nº 2.554/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

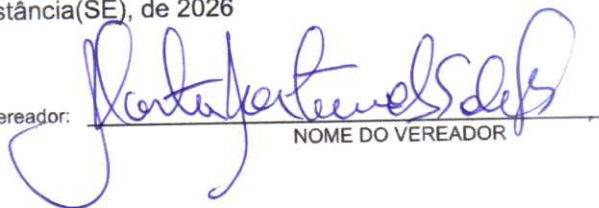
VEREADOR	Marta Monteiro dos Santos de Jesus		
MÊS	Julho	ANO	2026

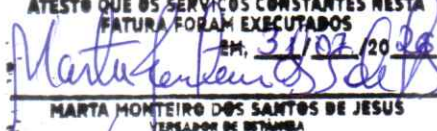
DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS	VALOR (R\$)
Reintegro de valores advocatícios e assessoria legislativa junto ao gabinete parlamentar.	
TOTAL DA DESPESA	0,00
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *	R\$ 3.500,00
TOTAL DO RESSARCIMENTO	0,00

* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Valor do ressarcimento é de R\$

Estância(SE), de 2026

Vereador:


NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS
Em: 31/07/2026

MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
VEREADOR DE ESTÂNCIA

LEI Nº 2.554/2026
REQUERIMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR - VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

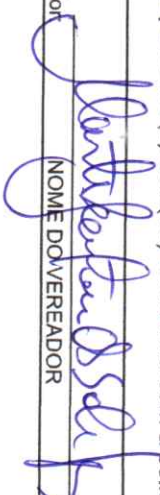
NOME DO VEREADOR	CPF:	Nº da Conta:	AG:
<i>Verdependente com conta de luz</i>	<i>015.522.325-20</i>		

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica-Física	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo de Documento	Nº Doc.	Data do Pagamento da Despesa	Valor
<i>Verdependente - Sociedade Unipessoal de</i>	<i>45.865.649/0003-84</i>	<i>nota fiscal</i>	<i>000 000 6</i>	<i>21/07/2026</i>	<i>R\$ 3.500,00</i>
TOTAL					<i>R\$ 3.500,00</i>

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE, o ressarcimento das despesas com a VAEP conforme descrição acima especificadas. Atesto para os devidos fins que a execução do(s) Serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(s) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.

Estância(SE), 2026	Assinatura do Vereador
	 (NOME DO VEREADOR)

Comprovante de Pagamento



AUTENTICAÇÃO

Nº Controle 2026072198800005LG2
ID da transação E13009717202607211233G7F
YU5HF5IT
Data e hora 21/07/2026 às 09:34:46

DADOS DA TRANSAÇÃO

Tipo Conta Corrente
Situação Aguardando Processamento
Valor do pagamento R\$ 3.500,00

DADOS DO PAGADOR

Pagador Marta Monteiro dos Santos
de Jesus
Instituição Bco do Est. de Se S.A.
CPF XXX.522.385-XX
Agência 008
Conta 01044403-6
Tipo Conta Corrente

DADOS DO RECEBEDOR

Destinatário Matias - Sociedade Individual
de Advocacia
CNPJ 41.861.649/0001-84
Chave 41.861.649/0001-84
Instituição Mercado Pago Ip Ltda.
Agência 001
Conta 7994620821-1
Tipo Conta de Pagamento

Telefones para contato

SAC Banese 0800 021 9013
Ouvidoria 0800 021 9009

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banese e informe o Nº de Controle deste comprovante.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS

EM 31/07/2026

MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
VEREADOR DE ESTÂNCIA



MATIAS
SOCIEDADE DE ADVOCACIA

(79) 93500-9559

contato@matiasadvocacia.com

RECIBO DE QUITAÇÃO

RECIBO Nº 003/2026

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Prestador:

MATIAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 41.861.649/0001-84

Rua Veríssimo Viana, nº 26, Centro, Estância/SE.

Tomadora:

MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS

CPF nº 015.522.385-20

Rua Dom Quirino, nº 102, Centro, Estância/SE.

Discriminação dos serviços:

Prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria legislativa, compreendendo a elaboração de minutas legislativas, pareceres técnicos e acompanhamento de proposições apresentadas no mês de julho de 2026, consistentes em:

Indicações: prestou serviços de consultoria e assessoria jurídica no mês de julho. Projeto de lei que versa sobre a instituição do Programa Saúde do Homem, criando o dia D da saúde do homem. Houve também orientação jurídica em todas as indicações protocoladas, sendo elas: nº 434, 435, 452, 453, 478, 479.

Declaro, para os devidos fins, que recebi da Sra. MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente aos serviços acima descritos, dando-lhe plena, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a esse título, em qualquer tempo.

Estância/SE, 17 de julho de 2026

MATIAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 41.861.649/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS
EM, 17/07/2026

MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
VEREADOR DE ESTÂNCIA





ESTADO DE SERGIPE

30/04/2026 11:37:47 - Administrador

MUNICÍPIO ESTÂNCIA

Secretaria Municipal das Finanças

PCA BARÃO DO RIO BRANCO, 76 - CENTRO - 49.200-000

CNPJ: 13097050000180



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 41861649000184
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 999357
NOME / RAZÃO SOCIAL: MATIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ENDEREÇO: Rua VERISSIMO VIANA, 26 - ***** - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Estancia / SE

As informações disponíveis no(a) Secretaria Municipal das Finanças e em Dívida Ativa na Procuradoria Geral do Município sobre o contribuinte acima identificado são insuficientes para a emissão de Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito Negativo de Débitos.

Existem débitos!
Para consultar sua situação fiscal solicite seu extrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS
EM 31/03/2026


MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
PREFEITA DE ESTÂNCIA

Situação Iss: NEGATIVA consulta em: 30/04/2026 11:37:47

E-mail:tributos@estancia.se.gov.br Site: <http://www.estancia.se.gov.br> Telefone: (79) 35221143_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://estancia-se.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIGENALDO DOS SANTOS MATIAS
CPF: 024.714.105-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:12 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2026.

Código de controle da certidão: **F11F.8933.1324.8703**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS
EM 31 / 07 / 2026

MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
VERIFICADOR DE ESTÂNCIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.861.649/0001-84
Certidão nº: 45035359/2026
Expedição: 30/04/2026, às 12:04:55
Validade: 27/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.861.649/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS
EM 30/04/2026
MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
VEREADOR DE ESTÂNCIA



 contato@matiasadvocacia.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTANCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
ENTRADA FORAM EXECUTADOS
EM: 21 / 05 / 2026
MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
"S. S. DO" DI. DEYANE.





MATIAS
SOCIEDADE DE ADVOCACIA

(79) 93500-9559

contato@matiasadvocacia.com

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante PIX, transferência bancária, depósito ou outro meio acordado entre as partes.

Após a quitação integral dos honorários, a CONTRATADA emitirá o respectivo recibo e a competente Nota Fiscal de Serviços, quando cabível.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I – Executar os serviços com zelo, diligência e observância da legislação aplicável;
- II – Manter absoluto sigilo profissional acerca das informações recebidas;
- III – Prestar esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I – Fornecer todas as informações e documentos necessários à execução dos serviços;
- II – Efetuar o pagamento dos honorários na forma ajustada;
- III – Cooperar para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato produz efeitos a partir de **02 de julho de 2026**, permanecendo vigente até a conclusão dos serviços contratados e o adimplemento integral das obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS
EM 31/07/2026
Marta Monteiro dos Santos de Jesus
MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
VEREADOR DE ESTÂNCIA





MATIAS
SOCIEDADE DE ADVOCACIA

☎ (79) 93500-9559

✉ contato@matiasadvocacia.com

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, assegurado à CONTRATADA o recebimento proporcional aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes.

Eventuais alterações somente terão validade se formalizadas por escrito.

Aplicam-se subsidiariamente ao presente contrato o Estatuto da Advocacia, o Código de Ética e Disciplina da OAB e o Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Estância/SE** para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Estância/SE, 01 de julho de 2026.

CONTRATADA:

MATIAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 41.861.649/0001-84

CONTRATANTE:

MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS

CPF nº 015.522.385-20

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS

EM 01/07/2026

MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA





MUNICIPIO DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal das Finanças
Departamento Tributário - Praça Barão do Rio Branco, nº 76 - Centro - CEP: 49.200-000 - (79) 3522-3517

Nota: 202600

0000006

Código Verificação
2WQY-P94A



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

23/07/2026 14:25:29

Período de Competência

07/2026

Município de Prestação do

Serviço

Estância - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em
Estância

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MATIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

MATIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ

41.861.649/0001-84

Inscrição Municipal

999357

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Email

MATIASFILHOADV@GMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9641-5208

Endereço

RUA VERISSIMO VIANA, 26, CENTRO - CEP: 49200-000 - Estância - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS

CPF/CNPJ

015.522.385-20

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 99911-7435

E-mail

gabinetemartamonteiro@gmail.com

Endereço

RUA DOM QUIRINO, 102 - CENTRO - CEP: 49200-000 - Estância - SE

SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 6911701.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

prestou serviços de consultoria e assessoria jurídica no mês de julho. Projeto de lei que versa sobre a instituição do Programa Saúde do Homem, criando o dia D da saúde do homem. Houve também orientação jurídica em todas as indicações protocoladas, sendo elas: nº 434, 435, 452, 453, 478, 479

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
PATULA FORAM EXECUTADOS

EM 15/07/2026

MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
VERELADOR DE ESTÂNCIA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Deduções (R\$)

0,00

Desc. Cond. (R\$)

0,00

Desc. Incond. (R\$)

0,00

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota ISS (%)

2,0000

Valor dos Serviços (R\$)

3.500,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Valor Líquido (R\$)

3.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

3.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simplex Nacional.

Trib. aprox. R\$ 470,75 Federal e R\$ 175,00 Municipal. Fonte: IBPT [92589A]

Substitui nota 2026000000005 de 17/07/2026

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28021061241861649000184202600000000626070016089030



INDICAÇÃO Nº 452/2026

Estância, 14 de julho de 2026.

A vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **Indico ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize o serviço de capinação e limpeza urbana e manutenção da rede de esgoto da Rua B, localizada no Loteamento Tropicalia, neste município.**

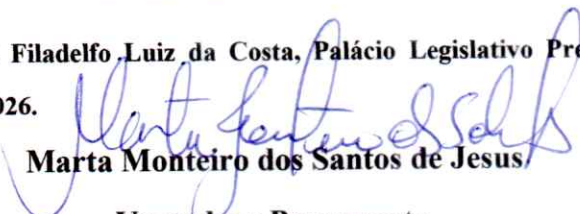
JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às reivindicações dos moradores da Rua B, no Loteamento Tropicalia, que relatam a necessidade urgente da realização de serviços de capinação e limpeza, em razão do crescimento excessivo da vegetação e do acúmulo de resíduos, fatores que comprometem a segurança, a mobilidade e a saúde da população.

Além disso, faz-se necessária a manutenção da rede de esgoto da localidade, tendo em vista os recorrentes problemas que vêm causando transtornos aos moradores, com riscos à saúde pública e prejuízos à qualidade de vida da comunidade.

Diante da relevância da demanda, espera-se o pronto atendimento por parte do Poder Executivo, proporcionando melhores condições de infraestrutura, salubridade e bem-estar aos moradores da referida via.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco,
Estância 14 de julho de 2026.


Marta Monteiro dos Santos de Jesus

Vereadora Proponente

Lígia Mª Santos
Diretora da Sec.
da Administração Local
14/7/26



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 453/2026

Estância, 14 de julho de 2026.

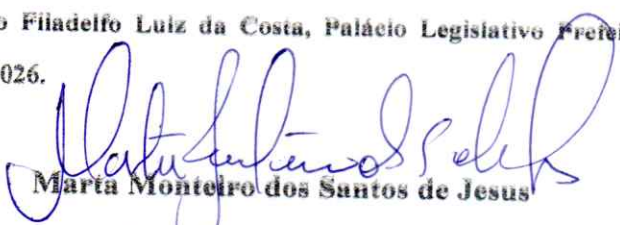
A vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize o serviço de revitalização da quadra de areia localizada na entrada do Bairro Cidade Nova, incluindo a limpeza geral da área, capinação, recuperação das traves, substituição do alambrado deteriorado e instalação de um novo alambrado nas laterais do campo.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma importante reivindicação dos moradores do Bairro Cidade Nova, tendo em vista que o campo de futebol localizado na entrada da comunidade encontra-se em estado de abandono, com grande quantidade de mato, traves deterioradas e alambrado danificado, comprometendo a segurança e impossibilitando a utilização adequada do espaço.

A revitalização desse equipamento público contribuirá para incentivar o esporte, promover a integração social, oferecer um ambiente seguro para crianças, jovens e adultos, além de valorizar o espaço público e proporcionar mais qualidade de vida à comunidade.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 14 de julho de 2026.


Marta Monteiro dos Santos de Jesus

Vereadora Proponente

Ligia Mª Santos
Diretora da Secretaria Municipal de Legislação
14/7/26



INDICAÇÃO Nº 434/2026

Estância, 07 de julho de 2026.

A vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a realização de serviços de revitalização da praça e dos aparelhos de ginástica localizados no Conjunto Carmem do Prado Leite.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores do Conjunto Carmem do Prado Leite, que reivindicam a revitalização da praça e dos aparelhos de ginástica ali instalados. O referido espaço desempenha importante função social, servindo como ponto de encontro da comunidade, local de lazer para as famílias e incentivo à prática de atividades físicas por pessoas de todas as idades.

Com o passar do tempo, a praça e os equipamentos de ginástica apresentam sinais de desgaste, necessitando de manutenção e revitalização para garantir segurança, conforto e melhores condições de uso aos frequentadores. A recuperação desse espaço público contribuirá para a valorização da comunidade, promoverá mais qualidade de vida aos moradores e estimulará a ocupação adequada dos espaços de convivência.

Diante da relevância da presente demanda, espera-se o acolhimento desta indicação e a adoção das providências necessárias por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco,
Estância 07 de julho de 2026.

Marta Monteiro dos Santos de Jesus
Marta Monteiro dos Santos de Jesus

Vereadora Proponente

Ligia M. Santos Prieto
Diretora da Secretaria
Câmara Municipal de Estância
07/17/26



INDICAÇÃO Nº 435/ 2026

Estância, 07 de julho de 2026.

A vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **Indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a realização de serviços de revitalização da Praça localizada na Avenida Fernandes, no Bairro Cachoeira, promovendo as intervenções necessárias para a recuperação de sua estrutura e a melhoria das condições de uso pela população.**

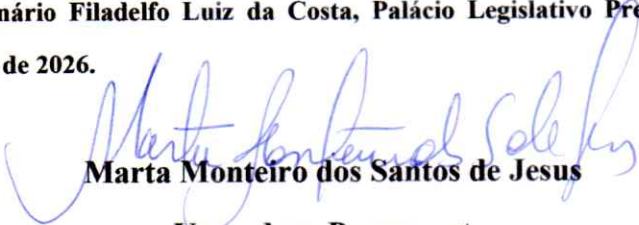
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores do Bairro Cachoeira, que reivindicam a revitalização da Praça da Avenida Fernandes, importante espaço público destinado ao lazer, à convivência social e à prática de atividades recreativas.

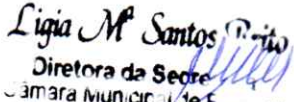
Com o passar do tempo, o local apresenta sinais de desgaste natural, tornando necessária a realização de serviços de revitalização que garantam maior segurança, conforto e bem-estar aos seus frequentadores. A recuperação desse espaço contribuirá para a valorização do bairro, incentivará a ocupação dos espaços públicos pela comunidade e proporcionará um ambiente mais agradável para crianças, jovens, adultos e idosos.

Diante disso, espera-se o acolhimento da presente indicação.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco,
Estância 07 de julho de 2026.


Marta Monteiro dos Santos de Jesus

Vereadora Proponente


Ligia M. Santos
Diretora da Secretaria
Câmara Municipal de Estância
07/07/26



INDICAÇÃO Nº 478/ 2026

Estância, 15 de julho de 2026.

A vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a reparação do buraco existente no calçamento da praça, em frente a Casa do Bolo.**

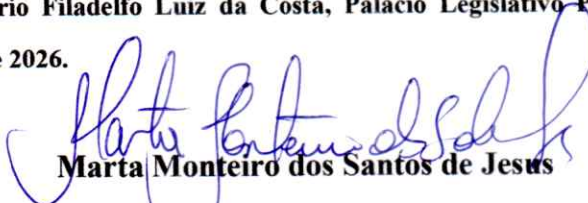
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a reparação do buraco existente no calçamento da praça, nas imediações da Casa do Bolo, em razão das condições precárias em que se encontra o local, causando transtornos e oferecendo riscos à segurança de pedestres e condutores que transitam diariamente pela região.

O desgaste do pavimento compromete a mobilidade, aumenta o risco de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de prejudicar a conservação do espaço público e a trafegabilidade.

Diante da importância da intervenção, espera-se o atendimento desta solicitação, proporcionando mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população, bem como a adequada preservação do patrimônio público.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo - Prefeito Pascoal Nabuco,
Estância 15 de julho de 2026.


Marta Monteiro dos Santos de Jesus

Vereadora Proponente


Sônia M. Sampaio
Diretora da Sec.
Câmara Municipal de Estância
15/7/26



INDICAÇÃO Nº 479/2026

Estância, 15 de julho de 2026.

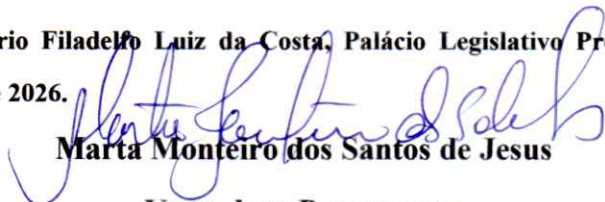
A vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **Indico ao Poder Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a adoção das providências necessárias para instituir o Mutirão da Semana da Saúde do Homem, a ser realizado anualmente na semana que antecede o Dia Nacional do Homem (15 de julho).**

JUSTIFICATIVA

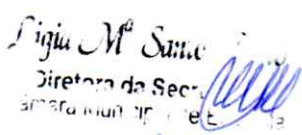
A presente Indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde do homem, ampliando o acesso aos serviços de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento médico. É de conhecimento público que a população masculina, em razão de fatores culturais e sociais, tende a procurar os serviços de saúde apenas quando os problemas já se encontram em estágio mais avançado, o que dificulta o tratamento e aumenta os riscos de complicações.

A realização de um mutirão na semana que antecede o Dia Nacional do Homem representa uma estratégia eficaz para incentivar o autocuidado, facilitar o acesso aos atendimentos e promover a conscientização sobre a importância da prevenção de doenças. A iniciativa contribuirá para a melhoria dos indicadores de saúde, possibilitando a identificação precoce de enfermidades e proporcionando maior qualidade de vida à população masculina do município.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco,
Estância 15 de julho de 2026.


Marta Monteiro dos Santos de Jesus

Vereadora Proponente


Sílvia M. Santos
Diretora da Sec.
Assessoria Municipal
15/7/26



VOTOS DE CONGRATULAÇÕES
07 de julho de 2026

Senhor Presidente,

Em conformidade com o tratado regimental desta casa, apresentamos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à pequena **Cecília Mirian**, pela passagem do seu aniversário de **5 anos**.

A presente homenagem tem como objetivo celebrar esta data tão especial, marcada pela alegria, pela pureza da infância e pela felicidade de acompanhar o crescimento de uma criança que ilumina a vida de seus familiares e de todos que têm o privilégio de conviver com ela.

Cecília Mirian, sobrinha desta Vereadora que subscreve, completa cinco anos de vida, sendo motivo de orgulho e imensa felicidade para toda a família. Que sua caminhada seja sempre guiada por Deus, repleta de saúde, amor, proteção, sabedoria e inúmeras conquistas, conservando a doçura, a alegria e a esperança que caracterizam a infância.

Assim, esta Casa Legislativa registra seus sinceros votos de felicidades à pequena Cecília Mirian, desejando que seu futuro seja repleto de bênçãos, realizações e momentos inesquecíveis, celebrando esta data com muito carinho ao lado de seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 07 de julho de 2026.


MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
VEREADORA PROPONENTE



VOTOS DE CONGRATULAÇÕES
07 de julho de 2026

Senhor Presidente,

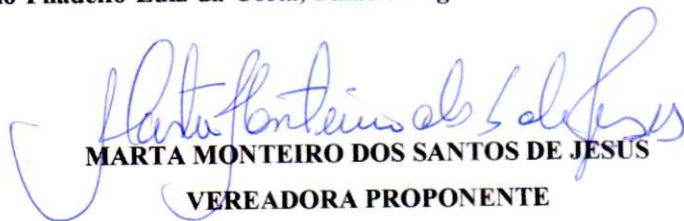
Em conformidade com o tratado regimental desta casa, apresentamos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** pela passagem do aniversário do **Sr. Fábio Oliveira Santos Góis**, carinhosamente conhecido como **Fabinho de Dior**.

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer esta data especial, celebrando mais um ano de vida de um cidadão estimado, cuja dedicação, amizade e convivência têm conquistado o respeito e a admiração daqueles que o cercam.

Aniversariar é renovar esperanças, celebrar conquistas e agradecer pelas experiências vividas ao longo da caminhada. Que esta nova etapa seja marcada por saúde, paz, prosperidade e muitas realizações, fortalecendo ainda mais os laços familiares, de amizade e de convivência com toda a comunidade estanciana.

Assim, esta Casa Legislativa registra seus sinceros cumprimentos a Fábio Oliveira Santos Góis (Fabinho de Dior), desejando-lhe felicidades e êxito em sua trajetória, externando votos de que esta data se repita por muitos anos, sempre repleta de alegrias e bênçãos.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 07 de julho de 2026.


MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
VEREADORA PROPONENTE



VOTO DE PESAR
14 DE JULHO DE 2026

Senhor Presidente,

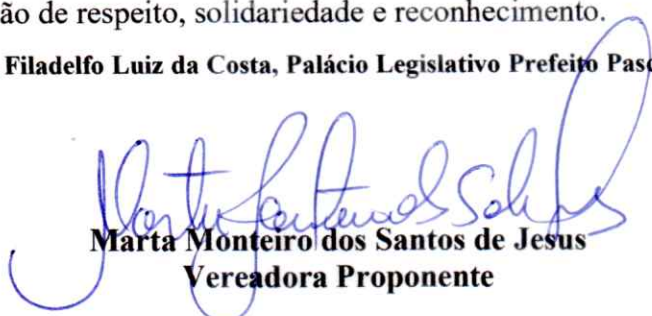
Em conformidade com o tratado regimental desta casa, apresentamos **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da **Cantora Deise dos Santos Costa**, cuja partida deixa um vazio irreparável entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecer seu talento e sua trajetória.

Deise dos Santos Costa marcou sua caminhada por meio da música, encantando o público com sua voz, sensibilidade e dedicação à arte. Sua contribuição para a cultura e o entretenimento será lembrada com carinho e respeito, permanecendo viva na memória de todos que acompanharam sua história.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa solidariza-se com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Que este Voto de Pesar seja registrado nos anais desta Casa e encaminhado à família enlutada, como expressão de respeito, solidariedade e reconhecimento.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 14 de julho de 2026.


Marta Monteiro dos Santos de Jesus
Vereadora Proponente

Rua Sérgio Manuel Nascimento Carvalho,
Nº 129, Centro de Estância



VOTOS DE CONGRATULAÇÕES
15 de julho de 2026

Senhor Presidente,

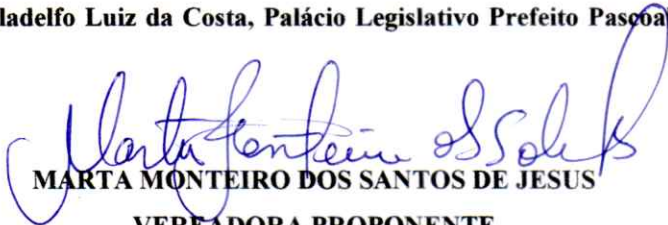
Em conformidade com o tratado regimental desta casa, apresentamos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **Padre Carlos Alberto Assunção**, Vigário Paroquial da Diocese de Estância.

A presente homenagem é um reconhecimento à sua relevante missão pastoral, marcada pela dedicação à evangelização, ao acolhimento dos fiéis e ao serviço prestado à Igreja e à comunidade estanciana. Com espírito de fé, humildade e compromisso cristão, Padre Alberto tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento dos valores da solidariedade, da fraternidade e da esperança.

Nesta data especial, esta Casa Legislativa registra seus votos de estima, respeito e admiração, desejando ao homenageado muita saúde, paz, sabedoria e abundantes bênçãos de Deus, para que continue exercendo seu ministério sacerdotal com o mesmo zelo e dedicação.

Diante do exposto, é com grande satisfação que a Câmara Municipal de Estância presta esta justa homenagem ao Padre Alberto Assunção, reconhecendo sua importante contribuição espiritual e social em favor do povo estanciano.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 15 de julho de 2026.


MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
VEREADORA PROPONENTE

Praça Barão do Rio Branco, s/n
Centro de Estância/SE (Secretaria Paroquial)



VOTOS DE CONGRATULAÇÕES
15 de julho de 2026

Senhor Presidente,

Em conformidade com o tratado regimental desta casa, apresentamos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao casal **Sr. Mendonça e Dona Zefa**, pela organização do **29º Forró da Zefa**.

Ao longo de suas 29 edições, o Forró da Zefa tem preservado e valorizado as tradições nordestinas, promovendo momentos de integração entre famílias, fortalecendo a cultura popular e contribuindo para o desenvolvimento social de nossa cidade.

O comprometimento, a dedicação e o carinho dos organizadores são fundamentais para o sucesso desta importante festividade, que mantém viva a identidade cultural do povo estanciano e enaltece as raízes do autêntico forró.

Diante disso, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem ao Sr. Mendonça e à Dona Zefa, registrando seu reconhecimento e admiração pela relevante contribuição à cultura e à tradição do Município de Estância, desejando-lhes pleno êxito nas próximas edições do evento.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 15 de julho de 2026.


MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
VEREADORA PROPONENTE

*Reafirmo
meu respeito
à decisão*



VOTOS DE CONGRATULAÇÕES
14 de julho de 2026

Senhor Presidente,

Em conformidade com o tratado regimental desta casa, apresentamos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Psicóloga Geovania Alves**, pela passagem de seu aniversário.

Esta homenagem representa o reconhecimento desta Casa Legislativa à sua trajetória de dedicação, competência e compromisso com a promoção da saúde mental e do bem-estar da população. Ao longo de sua atuação profissional, Geovania Alves tem demonstrado sensibilidade, ética e responsabilidade no cuidado com as pessoas, contribuindo de forma significativa para a valorização da Psicologia e para a melhoria da qualidade de vida daqueles que acolhe.

A passagem de mais um ano de vida é motivo de celebração, gratidão e reconhecimento por sua caminhada, marcada pelo profissionalismo e pelo respeito ao próximo.

Desta forma, a Vereadora que subscreve manifesta seus sinceros votos de felicidades, saúde, paz, sucesso e muitas realizações, desejando que esta nova etapa seja repleta de conquistas e bênçãos.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 14 de julho de 2026.


MARTA MONTEIRO DOS SANTOS DE JESUS
VEREADORA PROPONENTE



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026
De 15 de julho de 2026

“Institui no âmbito do Município de Estância o Programa Saúde do Homem, criando o Dia D da Saúde do Homem, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Estância, a Política Municipal de Atenção à Saúde do Homem, com a finalidade de ampliar o acesso da população masculina às ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e acompanhamento na rede pública municipal de saúde.

Art. 2º – O Programa poderá contemplar, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e disponibilidade administrativa:

I. ações de orientação e conscientização voltadas à promoção da saúde, à prevenção de doenças e ao diagnóstico precoce da população masculina;

II. utilização da estrutura e das equipes já existentes na rede pública municipal para a execução das ações.

Art. 3º – Fica instituído o Dia D da saúde do Homem, a ser realizado, anualmente, no sábado imediatamente anterior ou posterior ao dia 15 de julho, em alusão ao Dia Nacional do Homem, destinado à realização de ações de promoção da saúde, orientação, vacinação, exames preventivos, atualização cadastral e demais serviços voltados À população masculina.

Art. 4º – As ações previstas nesta Lei serão executadas, preferencialmente, com a utilização da estrutura física, dos equipamentos, dos insumos e dos profissionais já integrantes da rede pública municipal de saúde.



Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco,
Estância 15 de julho de 2026.**

**Marta Monteiro dos Santos de Jesus
Vereadora proponente**

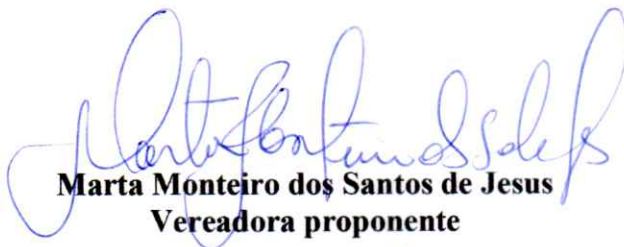
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Programa Saúde do Homem no âmbito do Município, com o objetivo de incentivar ações voltadas à promoção da saúde, à prevenção de doenças e ao diagnóstico precoce da população masculina.

É amplamente reconhecido que os homens, em geral, procuram os serviços de saúde com menor frequência e, muitas vezes, apenas quando as doenças já se encontram em estágio avançado. Esse comportamento contribui para o agravamento de enfermidades que poderiam ser prevenidas ou tratadas precocemente.

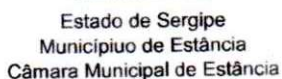
A proposta busca fortalecer as ações de conscientização e ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde, por meio de iniciativas que poderão ser desenvolvidas pela Administração Municipal, utilizando, preferencialmente, a estrutura já existente na rede pública de saúde, sem criar novas despesas obrigatórias.

Dessa forma, o projeto representa uma medida de relevante interesse público, voltada à promoção da qualidade de vida e ao fortalecimento das políticas preventivas de saúde.



**Marta Monteiro dos Santos de Jesus
Vereadora proponente**

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco,
Estância 15 de julho 2026.**





LEI Nº 2.554/2026
REQUERIMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR - VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

MÊS DE REFERENCIA-2026

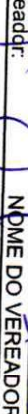
NOME DO VEREAODR		MÊS DE REFERENCIA-2026	
Deputa Indefinidos pelo sorteo de Jurem	CPF: 035.522.385-00	Nº da Conta:	AG:

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

[illegible]

3.SOLICITAÇÃO/ATESTO

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE, o ressarcimento das despesas com a VAEP, conforme discriminação acima especificadas. Atesto para os devidos fins que a execução do(s) Serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.

Assinatura do Vereador: 		NOME DO VEREADOR
Estância(SE), 2026		

Rua Gumercindo Bessa, s/n – Centro - Estância/SE C.N.P.J. nº 13.366.067/0001-96 – Tel 79 3522 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS EM 21/03/2023
MARIA MENDES DOS SANTOS DE JESUS/
GERENTE DE ATIVIDADES

LEI Nº 2.554/2016
REQUERIMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR - VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

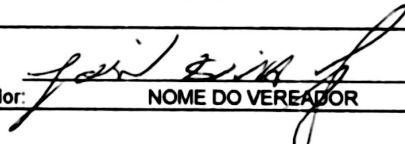
JULHO-2026

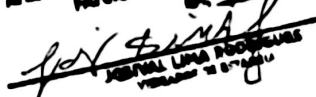
NOME DO VEEAODR JOSIVAL LIMA RODRIGUES	CPF: 013.539.025-79	Nº da Conta: 01021420-0 AG:008 BANCO: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
--	-------------------------------	---

2 . ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica-Física	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo de Documento (N.F., Recibo, Fatura)	Nº Doc.	Data do Pagamento da Despesa	Valor
ANDRE FONTES DOS SANTOS DEGASPERI 03135085503	43.996.951/0001-75	NOTA FISCAL	12	31/07/2026	5.500,00
TOTAL					5.500,00

3.SOLICITAÇÃO/ATESTO

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE, o ressarcimento das despesas com a VAEP conforme discriminação acima especificadas. Atesto para os devidos fins que a execução do(s) Serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.	
Estância(SE), 04 de agosto de 2026	Assinatura do Vereador:  NOME DO VEEADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FAZURA FORAM EXECUTADOS
em 4/8/2026

JOSIVAL LIMA RODRIGUES
VEREADOR Nº 013.539.025-79

LEI Nº 2.554/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADOR	JOSIVAL LIMA RODRIGUES
-----------------	------------------------

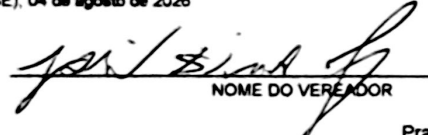
MÊS	JULHO	ANO	2026
------------	-------	------------	------

DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS	VALOR (R\$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	5.500,00

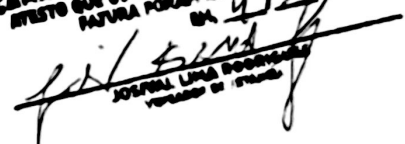
TOTAL DA DESPESA	5.500,00
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTÍVEL *	
TOTAL DO RESSARCIMENTO	5.500,00

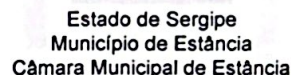
* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
 Valor do ressarcimento é de R\$ 5.500,00

Estância(SE), 04 de agosto de 2026

Vereador: 
 NOME DO VEREADOR

Praça Rua Gumercindo Bessa, s/n – Centro - Estância/SE C.N.P.J. nº 13.366.067/0001-96 – Tel 79 3522 2298

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
 ATTESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA
 FAZENDA FORAM PAGOS
 EM 04/08/2026

 JOSIVAL LIMA RODRIGUES
 Vereador de Estância



1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

MÊS DE REFERENCIA

juV26

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

3.SOLICITAÇÃO/ATESTO

PEDRO KAIQUE FREIRE MENEZES

~~Pedro Kaio de Freire Menezes~~



Estado de Sergipe
Município de Estância
Câmara Municipal de Estância

LEI Nº 2.554/2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADOR	PEDRO KAIQUE FREIRE MENEZES
-----------------	-----------------------------

MÊS	JULHO	ANO	2026
------------	-------	------------	------

DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS	V A L O R (R\$)
PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA DO VEREADOR PEDRO KAIQUE FREIRE MENEZES, NAS REDES SOCIAIS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026.	5.500,00
TOTAL DA DESPESA	5.500,00
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *	
TOTAL DO RESSARCIMENTO	5.500,00

* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor do ressarcimento é de R\$

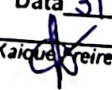
Estância(SE), 31 de JULHO 2026

Vereador:


PEDRO KAIQUE FREIRE MENEZES

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA
FATURA FORAM EXECUTADOS

Data 31/07/26


Pedro Kaique Freire Menezes

LEI Nº 2.554/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADOR	PEDRO MARCELO DE SOUZA MORAIS
-----------------	-------------------------------

MÊS	JULHO	ANO	2026
------------	-------	------------	------

DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS	V A L O R (R\$)
. APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS INCLUINDO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, ORGANIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DE DADOS, ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUPORTE ADMINISTRATIVO.	5.500,00
.	
.	
.	
.	
.	
TOTAL DA DESPESA	5.500,00
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *	
TOTAL DO RESSARCIMENTO	5.500,00

* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Valor do ressarcimento é de R\$ 5.500,00

Estância(SE), 27 de Julho de 2026

Vereador: Pedro Marcelo de Souza Morais
NOME DO VEREADOR



LEI Nº 2.554/2026
REQUERIMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR - VAEP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

NOME DO VEREADOR:	CPF:	MÊS DE REFERENCIA - JULHO DE 2026
SANDRO BARRETO GOMES	775.879.795-49	Nº da Conta: AG: 01002010-4 008 BANESE

2 . ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica-Física	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo de Documento	Nº Doc.	Data do Pagamento da Despesa	Valor
58.863.823 WEVERTON BRUNO OLIVEIRA SANTOS	58.863.823/0001-20	Nota Fiscal	36	30/07/2026	R\$ 5.500,00
TOTAL					R\$ 5.500,00

Solicito à Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE, o ressarcimento das despesas com a VAEP conforme discriminação acima especificadas. Atesto para os devidos fins que a execução do(s) Serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da documentação anexada.

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
Atesto que os serviços constantes nesta folha foram executados

Data 20/07/2026
Sandro Barreto Gomes

LEI Nº 2.554/2026
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VEAP

VEREADOR	SANDRO BARRETO GOMES		
MÊS	JULHO	ANO	2026
DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MÊS		VALOR (R\$)	
Serviços de comunicação institucional executados sob demanda, incluindo produção, edição e publicação de conteúdos jornalísticos e publicitários em meio digital, captação e edição de material fotográfico e audiovisual e cobertura de atividades institucionais e legislativas, destinados à divulgação institucional do parlamentar, referentes ao mês de Julho de 2026.		R\$ 5.500,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 5.500,00	
DEDUÇÃO DA LOCAÇÃO E COMBUSTIVEL *		-----	
TOTAL DO RESSARCIMENTO		R\$ 5.500,00	

* Valor da Verba Indenizatória é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor do ressarcimento é de R\$ 5.500,00

Estância (SE), 03 de Agosto de 2026

Vereador: _____

NOME DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE
Atesto que os serviços constantes nesta fatura foram executados
Data 30/07/2026
Sandro Barreto Gomes